



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDERADO DO CARAJÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ELDERADO DO CARAJÁS**, por intermédio de seu Pregoeiro, sediada na ROD. PA 275, nº 59, em frente e Rodoviária, Bairro: Centro, CEP: 68524-000, Eldorado do Carajás/PA, inscrita no CNPJ nº 84.139.716/0001-64, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA**, nomeado pela e delegação de competência advinda da eleição, inscrito no CPF nº 117.186.467-12, portador da Carteira de Identidade nº 26.921.464-9 DETRAN/RJ e a **EMPRESA PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, sediada à Quadra Onze, Lote 01 A, nº01, Bairro: Nova Marabá – Marabá/PA, Inscrita no CNPJ sob nº 08.255.726/0001-87, Inscrição Estadual nº 15.255.401-7, neste ato representado por RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, portador do RG sob nº 1482990 PC/GO, e do CPF sob nº 319.589.071-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios 19/11/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 01/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFOMÁTICA EIRELI CNPJ 08.255.726/0001-87					
Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	NOTEBOOK INTEL QUAD CORE, 1.4 GHZ OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM 04 GB, MEMÓRIA FLASH (EMMC) DE 120 GB A 128 GB DE ARMAZENAMENTO, TELA DE 14 POLEGADAS, RESOLUÇÃO HD OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS OU LINUS, GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	Unidade	15	R\$ 2.679,00	R\$ 40.185,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDERADO DO CARAJÁS

2	COMPUTADOR COMPLETO, INTEL CORE I3, 2ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM 04 GB, ARMAZENAMENTO SSD DE 120 A 128 GB, MONITOR DE 21 POLEGADAS, TECLADO COM FIO USB, MOUSE COM FIO USB, CAIXA DE SOM USB 2.0 DE 03 WATTS DE POTÊNCIA OU SUPERIOR. GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE.	Unidade	5	R\$ 3.139,00	R\$ 15.695,00
3	NOBREAK DE 600 VA, BIVOLT, GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE.	Unidade	10	R\$ 479,00	R\$ 4.790,00
				TOTAL:	R\$ 60.670,00

TOTAL DA ATA: R\$ 60.670,00 (Sessenta mil e seiscentos e setenta reais)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
 - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
 - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou.

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Eldorado do Carajás, 09 de dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
CONTRATANTE

PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ 08.255.726/0001-87
CONTRATADA